

**PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0009859-5**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA PRODAM EM BOOTCAMP REALIZADO PELA FACULDADE PAULISTANA UNIDAS LTDA, CUJO ESCOPO RESTRINGE-SE À INDICAÇÃO DE CORPO TÉCNICO PELA PRODAM, QUE IRÁ PROPOR UM PROBLEMA/DESAFIO DE GESTÃO PÚBLICA QUE POSSA CONTA COM UMA SOLUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO COMPUTACIONAL, USANDO FRAMEWORK GODOT, QUE SERÁ APLICADO PARA MELHORAR A VIDA DO CIDADÃO PAULISTA.**

**A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, sociedade de economia mista com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 – Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 12.147.150-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.970.788-10, doravante denominada **PRODAM**

**E A FACULDADE PAULISTANA UNIDAS LTDA.**, com sede nesta Capital na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ sob nº 28.226.170/0001-08, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **ROBERTO BALLS SALLOUTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.035.489-1- SSP/SP, e por seu Diretor, Sr. **IURI RAPOPORT**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.173.445-4 SSP/SP, doravante denominada **INTELI**

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, encerrar o Termo de Mútua Cooperação Técnica **TC-01.09/2021**, à vista das razões expostas no Processo SEI nº **7010.2021/0009859-5**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO**

**1.1.** As partes dão por encerrado o Termo de Mútua Cooperação Técnica **TC-01.09/2021**, conforme manifestação contida nos documentos SEI nº 061318069 e 067210842. Os efeitos da presente rescisão passam a produzir seus efeitos a partir da sua assinatura, nada mais havendo a reclamar em relação ao Termo ora encerrado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA

**2.1.** As partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem, uma das outras, a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer questão vinculada ao Termo ora encerrado.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

**JOHANN NOGUEIRA**  
DANTAS:561964155  
49

Assinado de forma digital  
por JOHANN NOGUEIRA  
DANTAS:56196415549  
Dados: 2022.08.29 17:31:35  
-03'00'

**PELA PRODAM: JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
Diretor-Presidente

**ANTONIO CELSO DE**  
**PAULA ALBUQUERQUE**  
FILHO:11297078810  
**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**  
Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CELSO DE PAULA  
ALBUQUERQUE FILHO:11297078810  
Dados: 2022.08.29 15:26:34 -03'00'

**PELA INTELI: ROBERTO BALLS SALLOUTI**  
Diretor

**IURI RAPOPORT**  
Diretor

### TESTEMUNHAS:

1.

2. **CARLOS**  
**ANTONIO**  
**CARVALHO DE**  
**CAMPOS**

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ANTONIO CARVALHO  
DE CAMPOS  
Dados: 2022.08.29  
12:03:12 -03'00'



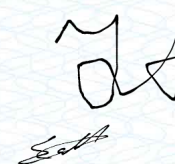
CORES 03 08 2022 Rescisão Termo de Cooperação Bootcamp pdf  
Código do documento ab01af29-f3d3-4701-9c94-f69eed9a01cf



## Assinaturas

-  Roberto Balls Sallouti  
roberto.sallouti@btgpactual.com  
Assinou como parte
-  Iuri Rapoport  
iuri.raoport@btgpactual.com  
Assinou como parte
-  Gabriel Firmato Glória Dolabella  
gabriel@inteli.edu.br  
Assinou como testemunha

Roberto Balls Sallouti



## Eventos do documento

### 22 Aug 2022, 15:39:41

Documento ab01af29-f3d3-4701-9c94-f69eed9a01cf **criado** por GABRIEL FIRMATO GLÓRIA DOLABELLA (2f4739c9-136f-4680-aadd-0233c4f30f7f). Email: gabriel@inteli.edu.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-22T15:39:41-03:00

### 22 Aug 2022, 15:40:44

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL FIRMATO GLÓRIA DOLABELLA (2f4739c9-136f-4680-aadd-0233c4f30f7f). Email: gabriel@inteli.edu.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-22T15:40:44-03:00

### 22 Aug 2022, 15:40:55

GABRIEL FIRMATO GLÓRIA DOLABELLA **Assinou como testemunha** (2f4739c9-136f-4680-aadd-0233c4f30f7f) - Email: gabriel@inteli.edu.br - IP: 177.69.182.113 (177-069-182-113.static.ctbctelecom.com.br porta: 52138) - [Geolocalização: -23.5550204 -46.7340995](#) - Documento de identificação informado: 432.372.938-30 - DATE\_ATOM: 2022-08-22T15:40:55-03:00

### 22 Aug 2022, 16:17:54

ROBERTO BALLS SALLOUTI **Assinou como parte** - Email: roberto.sallouti@btgpactual.com - IP: 177.66.196.254 (177.66.196.254 porta: 21836) - [Geolocalização: -23.5896832 -46.6812928](#) - Documento de identificação informado: 135.962.478-37 - DATE\_ATOM: 2022-08-22T16:17:54-03:00

### 25 Aug 2022, 18:34:23

IURI RAPOPORT **Assinou como parte** - Email: iuri.raoport@btgpactual.com - IP: 177.66.196.254 (177.66.196.254 porta: 42150) - Documento de identificação informado: 132.461.398-06 - DATE\_ATOM: 2022-08-25T18:34:23-03:00





Hash do documento original

(SHA256):8a3627aaf0ba5ad99239288c941ed58dc3683bbba0468477a3fa93312d984530

(SHA512):4f638c1e02ae6dd3340f9c6c23874fd9dbf8e1ac1544974c517791b9e992da536c9532a8b5f099bcf848aef5c3a7b0d102f60e36caa18d6d9979a203fce206ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



**COMUNIQUE-SE:055-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2020/0005454-5 - TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES LTDA.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES LTDA., CNPJ 02.892.522/0001-70, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 09/07/2020, ficam incluídos os seguintes produtos a listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1173	ACETATO DE ETILA	2.500 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1220	ACETATO DE ISOPROPILA	2.500 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	2.500 kg	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:056-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2020/0010356-2 - I. D. MARASCA TRANSPORTES EIRELI.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) I. D. MARASCA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 08.362.495/0001-00, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 15/10/2020, fica incluído o seguinte produto a listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3509	EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS	15.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:057-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2022/0001288-9 - EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA., CNPJ 43.500.198/0003-47, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 11/03/2022, fica incluído o seguinte produto a listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3495	IODO	24.000 kg	Sólido	Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:058-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2021/0011796-4 - EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ 06.927.621/0001-00, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 16/12/2021, fica incluído o seguinte produto a listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2209	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO	16 L	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:059-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2020/0012572-8 - CIA ELETROQUÍMICA JARAGUÁ.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) CIA ELETROQUÍMICA JARAGUÁ – CNPJ 61.215.364/0002-64, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 14/01/2021, fica incluído o seguinte produto a listagem apresentada anteriormente:

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2582	CLORETO FERRICO SOLUÇÃO	19.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:060-GT-PAE/22 - P.A.: 6027.2021/0015316-2 - BELLAS BRASIL LOGÍSTICA EXPRESS EIRELI.**

Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) BELLAS BRASIL LOGÍSTICA EXPRESS EIRELI, CNPJ 27.162.318/0001-25, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 24/02/2022, ficam incluídos os seguintes produtos a listagem apresentada anteriormente:

n.º	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

**DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**

**Do PA nº 2017-0.124.858-8. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.**  
I – O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso II, do Decreto Municipal nº 51.714/2010, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada “Engeterra Engenharia e Terraplanagem LTDA”, convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, Paraíso, nesta Capital, a fim de complementar os documentos necessários a interposição do recurso, apresentando o instrumento de constituição do procurador e cópia dos estatutos ou atos constitutivos da pessoa jurídica e, se for o caso, da ata de eleição da diretoria, conforme incisos IV e V do art. 11 do Decreto Municipal nº 51.714/10, sob pena de indeferimento do pedido por abandono.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CO/RES-03.08/2022  
PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0009859-5  
OBJETO: ENCERRAMENTO DO TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TC-01.09/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A E A FACULDADE PAULISTANA UNIDAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022.

**SÃO PAULO TURISMO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**

**DESPACHOS: LISTA 1216**  
**SÃO PAULO TURISMO**  
ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280  
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCN

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2021/0000794-5, considerando as manifestações jurídicas, as justificativas da área técnica e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020 e 44.279/03, o aditamento ao **contrato CCM/GCO nº 007/21**, cujo objeto é prestação de serviços de bombeiro profissional civil com equipamentos de prevenção de incêndio e primeiros socorros, para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **EVENTOS A.V.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do dia **17/09/2022**, no valor total global estimado de **R\$ 732.450,00 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento, ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 732.450,00 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento, ficando condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

III- **Outrossim**, vale salientar que já foram adotadas providências de abertura de Pedido de Movimentação Orçamentária - PMO, pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - CCT, por meio do processo SEI 7210.2022/0004102-9, (relacionado a este), o qual condiciona a imediata regularização do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, após deliberação e aprovação pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF.

IV - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)  
**RODRIGO KLUKSA**  
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores  
SP-TURIS/DGE

**LICITAÇÕES**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022-SGM**  
**PROCESSO Nº: 6011.2022/0001858-8**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes, desinfetantes, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização, desratização e descupinização.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.950.000,00** (um milhão noventa e cinquenta mil reais).  
**NOTA DE EMPENHO N.º: 72.220/2022**  
**DOTAÇÃO N.º: 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00**  
a)-**TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.**  
b)-**GUSTAVO MELO DE SOUZA, administrador da empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 04 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR**  
**CONTRATO ADITADO: 01 AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO SEM PARAR**  
**PROCESSO Nº: 6011.2017/0000221-6**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando transponder de identificação veicular (TIVs / TAGs), para 14 (catorze) veículos que integram a frota da Assessoria Militar da Prefeitura de São Paulo APM/PMSP e 10 (dez) veículos que atendem os Secretários, por um período de 12 (doze) meses.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução do valor contratual na ordem de 7,86%, retroativo a 18.05.2022 e acréscimo de 02 (dois) veículos para atender a frota da Assessoria Militar.  
**VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO: R\$ 30.556,59**  
a)-**TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.**  
b)- **HENRIQUE FREIRE DE MORAES, representante da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
**ANTONIO PAULO CORREA E CONDE, representante da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**6011.2022/0002166-0.** SGM/CAF/DAP. Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 069771578, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56.475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 25/2022-SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo "menor preço total do item", objetivando a aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital. II. Designo o Pregoeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.**  
A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SGM.**  
Processo: 6011.2022/0002166-0  
OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.  
**COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.**  
A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SGM.**  
Processo: 6011.2022/0002166-0  
OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.**  
A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SGM.**  
Processo: 6011.2022/0002166-0  
OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.

**6011.2022/0002166-0.** SGM/CAF/DAP. Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 069771578, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56.475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 25/2022-SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo "menor preço total do item", objetivando a aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital. II. Designo o Pregoeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.**  
A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SGM.**  
Processo: 6011.2022/0002166-0  
OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes para o Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Abertura da Licitação dia 14/09/2022 às 10h30min.  
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**  
**6019.2022/0000749-0.** SGM/CAF. Contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.069661488, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56.475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 24/2022 – SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. II. Designo o Pregoeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.**

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - SGM.**  
Processo: 6019.2022/0000749-0  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do estudo ambiental simplificado (EAS) para regularização Ambiental do Autódromo de Interlagos conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.  
Abertura da Licitação dia 13/09/2022 às 10h30min.  
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6029.2022/0011241-8** – Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Aquisição mediante Ata de Registro de Preços - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 25 de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15 Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição 400 (quatrocentas) unidades de kit lanche, mediante o acionamento da Ata de Registro de Preço 06/SMSU/2022, para o servidores da Guarda Civil Metropolitana - GCM em razão do Desfile Cívico de 7 de Setembro, nos termos da Requisição de Material de link 069256317 e Termo de Referência, link 069295165, pelo valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos), totalizando **R\$ 2.692,00** (dois mil seiscientos e noventa e dois reais), cuja detentora é a empresa **UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 22.946.881/0001-70; - II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 047/SMSU/2022 - Processo SEI 6029.2022/0017838-7**, Oferta de Compra 801005801002022OC00082 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia **13/09/2022 às 10h00**, que tem como objeto “**Aquisição de macacão para mecânico azul marinho noturno para uso do efetivo da Divisão de Arsenal e Equipamentos da Guarda Civil Metropolitana**”, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital”.

**EMBASAMENTO LEGAL**  
O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Municipais 13.278/2002 e 15.944/2013, dos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares aplicáveis.

**6029.2022/0008297-7** – Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Homologação de certame - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, 2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 038/SMSU/2022 (doc. 069578303), a Oferta de Compra 801005801002022OC00067 – Cota de Participação **AMPLA**, foi adjudicada para a empresa **FORTEL FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** – CNPJ: 06.809.941/0001-57 pelo valor estimado mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e estimado anual de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscientos reais) e, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência visando à contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de comunicação, por meio de circuito (Link) IP dedicado para acesso à internet de 200 (duzentos) Mbps, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, para operação da Central de Telecomunicações e Videomonitoramento - CETEL; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **FORTEL FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** – CNPJ: 06.809.941/0001-57 pelo valor estimado mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e estimado anual de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscientos reais) nos termos do Edital e seus anexos de doc. 068366967; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva 43.017/22, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00 obedecido o princípio da anualidade; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo

6º do Decreto Municipal 54.873/14, **designo** o servidor Edson de Oliveira – RF. 653.249.7 como fiscal, e como fiscal Suplente Vladimir Paulino da Silva - R.F. 733.687.0, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do termo de contrato do Edital de doc. 068366967.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 037/SMSU/2021**

**PROCESSO :** 6029.2021/0011023-5  
**CONTRATANTE :** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35  
**CONTRATADA :** Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) – CNPJ 61.600.839/0001-55

**OBJETO DO CONTRATO :** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios”

As partes resolvem:  
1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir 01/08/2022.

1.2. O valor estimado do presente Contrato é de:

	quantidade	Valor unitário	Valor Mensal
Bolsa Estágio ( Ensino Superior)	24	R\$ 897,50	R\$ 21.540,00
Bolsa Estágio ( Ensino Médio)	1	R\$ 628,25	R\$ 628,25
Auxílio Transporte	25	R\$ 193,60	R\$ 4.840,00
Taxa Administrativa	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
TOTAL		R\$ 27.130,25	

1.3. Valor Mensal estima de R\$ 27.130,25 (vinte e sete mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos) e Valor Anual estimado de R\$ 325.563,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais), com os devidos reajustes contratuais.

**DATA DE ASSINATURA :** 29/07/2022  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS :** 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00.0, 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.0 e 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6064.2022/0000675-9**  
**Referência: Contrato 02/2021/SMDET**  
**Intimação para apresentação de recurso**

O Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET resolve INTIMAR a empresa **KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 24.784.257/0001-40, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação em DOC-SP, compareça a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Administração e Finanças da SMDET, Av. São João n.º 473 - 5º andar - sala 16, a fim de apresentar **recurso**, considerando o Despacho Autorizatório 069756026 publicado em DOC-SP de 30/08/2022, pela aplicação de multa contratual fundamentada na Cláusula Décima